



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 243, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado nº DOU de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1;

Considerando a Lei nº 8.159 de 08 de janeiro de 1991 e o Decreto nº 4.073, de 3 de janeiro de 2002, que regulamenta a referida lei sobre a política nacional de arquivos públicos e privados;

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.014406/2023-51, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para comporem a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

MEMBROS	CARGO	SIAPE
Francisco Sávio da Silva- Presidente	Arquivista	1228622
Rita de Cássia Silva Mendonça – Vice-Presidente	Arquivista	2234399
Silvana Maria Araujo Lima - Secretária	Bibliotecária	1980674
Débora Farias Frota	Analista de Tecnologia da Informação	1885224
Robério Américo do Carmo Souza	Docente/Historiador	2352225

Art. 2º A referida Comissão tem como objetivo principal orientar e realizar o processo de análise, avaliação e seleção da documentação produzida e acumulada, no seu âmbito de atuação, tendo em vista a identificação dos documentos para guarda permanente e eliminação dos destituídos de valor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando, a partir desta data, a Portaria Reitoria Nº 121, de 23 de março de 2020.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 13/08/2024, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0983070** e o código CRC **C8F80889**.

---